DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

E D I T A L R E S U M I D O
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2022

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação empresa para construção de Ponte sobre o córrego do Acampamento Bairro Saracura, na estrada CBU-0470, referente ao convênio CMil-044/630/22 firmado junto a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 21 de setembro de 2022.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita

.....

E D I T A L R E S U M I D O
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2022

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação empresa para construção de Ponte sobre o córrego Santa Emília, na estrada CBU-339, referente ao convênio CMil-047/630/22 firmado junto a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as 14:00 horas do dia 10 de outubro de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 13 de setembro de 2022.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população em geral, Controle Interno, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **26** de **SETEMBRO** de **2022**, ás **10:00** horas, no local do **Plenário da Câmara Municipal de Caiabu**, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2022** referente ao **2º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

PM CAIABU (SP), 21 de Setembro de 2022.
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU-SP.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais visando proporcionar a transparência da gestão fiscal conforme preceitua o artigo 48 da LRF 101/00, **CONVOCA** toda a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do município, para a realização da Audiência Pública no dia **26** de **SETEMBRO** de **2022**, às **18:00 horas**, no local do Paço Municipal/Gabinete da Prefeita Municipal, com a finalidade de apresentar os projetos e as atividades da ***Lei Orçamentária Anual – LOA*** para o **Exercício de 2023**.-

PM Caiabu, 21 de Setembro de 2022.-
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
COMUNICADO / CONVITE

MARCIA RAPHAEL, Diretora da Divisão Municipal de Saúde do município de Caiabu, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, **C O N V O C A** o Conselho Municipal de Saúde do município, bem como toda a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caiabu, no dia **26** de **SETEMBRO** de **2022**, a partir das **09:30 horas**, oportunidade em que será

apresentado os relatórios relativos as ações de saúde referentes ao 2º (**segundo**) Quadrimestre de 2022.

PM Caiabu (SP), 21 de Setembro de 2022.

MARCIA RAPHAEL

Diretora da Divisão Municipal de Saúde

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Caiabu

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	24.564,23	23.299,64	25.509,25	34.949,45	27.580,97	27.599,12	25.596,76	28.195,81	29.346,53	25.799,64	25.171,11	27.496,13	325.108,64	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	24.469,02	24.469,02	24.469,02	24.469,02	24.469,02	29.392,14	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	26.930,58	313.320,72	0,00
Encargos Sociais	12.262,11	11.895,38	11.895,38	18.652,26	13.136,95	14.367,08	13.078,46	12.955,02	12.955,02	12.955,02	13.405,02	12.955,02	160.512,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	61.295,36	59.664,04	61.873,65	78.070,73	65.186,94	71.358,34	65.605,80	68.081,41	69.232,13	65.685,24	65.506,71	67.381,73	798.942,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	61.295,36	59.664,04	61.873,65	78.070,73	65.186,94	71.358,34	65.605,80	68.081,41	69.232,13	65.685,24	65.506,71	67.381,73	798.942,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.984.688,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.984.688,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	798.942,08	3,20
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.499.081,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.424.127,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.349.173,17	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GILMAR CIRILO DE SOUZA
046.672.028-90
Presidente

EVANDRO JOSE MARTINS BERTASSO
069.833.708-56
Contabilista